



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

Comunicação nº 328/19 - TJD/RJ

Processo 261/19

Petição do CIG 7 de abril protocolada em 04.09.2019

1. Tendo em vista a petição de fls. 68/73, oficie-se ao Departamento de Competições da FFERJ do inteiro teor da decisão de fls. 57/58.
2. Após, peço pauta para julgamento.

Jonei Garcia Alvim
Auditor Relator